



Sindicato dos Trabalhadores Municipais Ativos e Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Louveira

CNPJ: 11.575.433/0001-91

Ofício: 023/2023

Assunto: Programação de pagamentos das Licenças Prêmio referentes ao período da pandemia.

A/C: senhor diretor de Recursos Humanos, Fellipe Brasil

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, entidade sindical de 1º grau do sistema federativo sindical, inscrito no CNPJ sob nº. 11.575.433/0001-91, sediada nesta cidade de Louveira, avenida Ricieri Chiquetto nº 116, sala 25, neste ato representada por seu presidente **Eli Bueno Rodrigues**, vem através deste requerer que:

Considerando o informativo expedido em 29 de setembro de 2023 pelo Departamento de Recursos Humanos informando sobre os pagamentos referentes as licenças prêmio no período da pandemia entre os anos de 2020 e 2021;

Considerando que o referido informativo afirma que a programação dos referidos pagamentos foi cuidadosamente planejada e que tais pagamentos serão iniciados em outubro de 2023 com um valor mensal de R\$200.000,00, com prazo previsto para até o mês de março de 2024 para conclusão de todos os pagamentos devidos;

Considerando que os critérios apresentados no informativo sobre os pagamentos das licenças prêmio não especifica quantos servidores e quais servidores receberão mensalmente os valores devidos;

Considerando que até a presente data não foi divulgado o valor total sobre o pagamento de todas as licenças prêmio solicitadas para recebimento em pecúnia referentes ao período da pandemia;

Solicitamos que seja apresentado um relatório contendo informações sobre quais servidores e em quais datas cada servidor estará recebendo os valores devidos dentro do cronograma divulgado correspondente a outubro de 2023 a março de 2024.



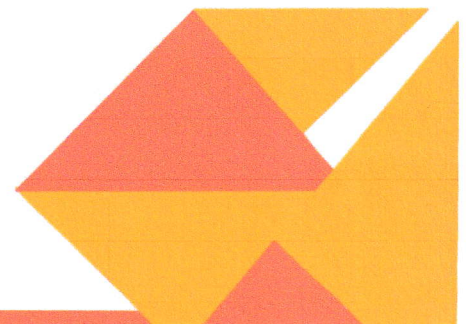
Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com





**Sindicato dos Trabalhadores Municipais
Ativos e Inativos da Administração Pública
Direta e Indireta do Município de Louveira**

CNPJ: 11.575.433/0001-91

Solicitamos ainda que seja apresentado também o valor total sobre o pagamento devido das licenças prêmio referente ao período da pandemia solicitadas para recebimento em pecúnia.

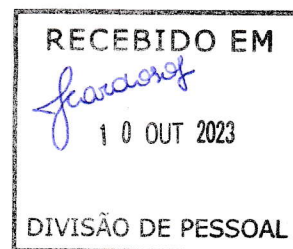
Conforme previsto no artigo 157 da Lei Orgânica Municipal; "Os agentes públicos deverão observar o prazo de até: II – 15 (quinze) dias, para informações escritas e expedição de certidões, contado do registro do pedido no órgão expedidor." – Contamos com o recebimento das respostas sobre os questionamentos apresentados dentro do prazo estabelecido por lei.

Cordialmente,


ELI BUENO RODRIGUES

PRESIDENTE – SINDLOUV

Louveira, 10 de outubro de 2023.



Sede - Avenida Ricieri Chiquetto, 116, sala 25, Louveira



(19) 999.904.193



contato@sindlouv.com

